



EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DIVERSOS CARGOS PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

O **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)**, de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação em vigor, torna pública a 2ª retificação ao Edital nº 01/2024, de 04 de outubro de 2024, nos termos a seguir:

1. Retifica-se o Anexo I, no CONTEÚDO PROGRAMÁTICO de Arquitetura e Urbanismo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ARQUITETURA E URBANISMO

Legislação: Constituição Federal (arts. 23, 215, 216 e 225) Instrução Normativa Iphan nº 1/2015; Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 11.483/2007; Portaria 127/2019; Portaria Iphan nº 135, de 20 de novembro 2023; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 375, de 19 de setembro de 2018.

Leia-se:

ARQUITETURA E URBANISMO

Legislação: Constituição Federal (arts. 23, 215, 216 e 225) Instrução Normativa Iphan nº 1/2015; Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 11.483/2007; Portaria 127/2009; Portaria Iphan nº 135, de 20 de novembro 2023; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 375, de 19 de setembro de 2018.

Brasília, 22 de janeiro de 2025

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)